



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

## **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

### **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

PROCESSO Nº: **03020001/22**

MODALIDADE: **Inexigibilidade 06/2022-001/INEX**

SITUAÇÃO: **Autuado**

INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Administração.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA DE DADOS LTDA**

VALOR: **R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco mil reais)**

#### **1. RELATÓRIO:**

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno; com fulcro no Artigo nº 65 da Lei Complementar nº 084/20012 TCM/PA, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Salinópolis, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia. Requereu o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, do Poder Executivo Municipal de Salinópolis-Pará, a contratação direta conforme processo administrativo em questão, no qual requer análise técnica e de conformidade dos procedimentos licitatório na modalidade Inexigibilidade. O processo em questão encontra-se em 1 (um) volume, o qual foi instruído com a devida documentação. Sendo este o relatório, passamos a análise.

#### **2. ANÁLISE:**

##### **2.1. Da Legislação •**

Lei nº 8.666/1993, art. 25, II e demais instrumentos legais correlatos.

##### **2.2. Da Fase Preparatória**

O processo administrativo está autuado, com a indicação do objeto, vencedor do certame, portaria de nomeação da comissão, projeto básico, despachos, declaração de adequação orçamentária e financeira, solicitação de abertura de processo administrativo, autorização, processo



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

### **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

administrativo de licitação – autuação, documentos de habilitação, proposta, processo de inexigibilidade de licitação, justificativa do preço, despacho ao setor jurídico, inexigibilidade de licitação, nº 06/2022-001 – declaração de inexigibilidade de licitação, inexigibilidade de licitação nº 01/2022 – termo de ratificação de inexigibilidade, extrato de inexigibilidade de licitação nº 06/2022-001, despacho à controladoria interna, assim se cumprindo as exigências legais do art. 25 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

### **3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Os contratos originados do presente procedimento obedecerão aos termos do caput, ao art. 57, da Lei 8.666/93, conforme expressa a cláusula de vigência da minuta contratual.

### **CONCLUSÃO**

Face ao exposto, este Controle Interno conclui que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, no tocante à inexigibilidade, estando apto para gerar despesas a Municipalidade. Cumpre observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a Observação plena ao previsto na legislação da matéria, mormente o determinado nos artigos 24, 26, 38, 61 e demais aplicável da Lei 8.666/93, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e Atos a serem realizados. Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento, manifestação e adoção das Providências subsequentes.

Salinópolis (Pa), 11 de fevereiro de 2022

**Elaine Caroline Reis Dias**  
Coordenadora do Controle Interno  
Port. Gab. Nº 058/2021